

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL****ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICA CULTURAL**

No dia 11 de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, em Belo Horizonte/MG, na sala Guimarães Rosa do BDMG, realizou-se a presente reunião que foi aberta pelo Vice-Presidente Aníbal Macedo com a leitura da ordem do dia. O primeiro tema colocado foi a discussão sobre propostas para modificações no Regimento Interno, que já havia sido pré analisado por um grupo de conselheiros na parte da manhã. Em função disto, as discussões se dariam sobre assuntos que não tiveram consenso na pré-discussão. O artigo 6, que trata do nº de conselheiros a serem reconduzidos ao final do mandato. As propostas a serem discutidas são: a recondução de 2 conselheiros, a manutenção dos 5 conselheiros anteriormente definidos e a não recondução de nenhum conselheiro, a serem defendidas por Bruno Bento para a primeira opção, por Sula Mavrudis, Antonio Carlos Ferreira e Aníbal Macedo para a segunda opção e Richardson de Freitas para a terceira opção. Feitas as defesas, a questão é levada a votação. Inicialmente, o plenário decide por 13 votos a 2, que haverá a recondução. Na quesito relativo ao número de conselheiros a serem reconduzidos, foi aprovada a proposta de até 5 conselheiros, por nove votos favoráveis, quatro contra e uma abstenção. No artigo 7, parágrafo 2º, que trata sobre as regras da eleição do Conselho, que seriam discutidas pelo plenário e aprovadas pelo Presidente. A proposta de mudança é de que o plenário definirá as regras, defendida por Bruno Bento. Colocadas em votação as alternativas, a proposta de mudança é aprovada por 11 votos favoráveis e 2 abstenções. No artigo 8, parágrafo 4º, que trata da ausência de entidades representativas de algum segmento e que dá poderes ao Secretário(a) de Cultura de fazer convites a representantes do segmento, após ouvir pessoas e/ou entidades. A proposta de mudança é de que a Comissão Eleitoral faça as indicações e as apresente ao plenário para deliberação. Richardson de Freitas sugere que antes das indicações ocorrerem, se faça um novo chamamento, por edital, para que a sociedade civil tenha a alternativa de fazer tais indicações. Frederico Furtado é contra o segundo chamamento porque a oportunidade dada foi igualitária e opina que não havendo indicações, as mesmas são uma prerrogativa da SEC, que poderia ouvir o Consec. Colocadas em votação as alternativas propostas, o segundo chamamento é recusado por 10 votos contra 3 a favor. Em relação à mudança proposta, a mesma é aprovada por maioria absoluta do plenário. No artigo 12, que trata da não remuneração dos conselheiros, as propostas não foram à discussão, pois o tema é matéria definida pela Lei Delegada. A Secretária Eliane Parreiras esclarece que estas votações ocorridas deverão ser objeto de avaliação jurídica e que não há uma proibição, no Estado, para a remuneração dos conselheiros, mas que há um consenso em todos os Conselhos do Estado pela não remuneração. Caio Cordeiro diz que é contra esta remuneração por considerá-la um retrocesso, pois a retirada dos jetons dos Conselhos do Estado se deu em função de dificuldades de controle destes valores e questionamento por parte dos órgãos de controle e que apenas o Conselho Estadual de Educação ainda mantém o jetom, mas que seu formato é muito distinto e também a forma de nomeação de seus membros. Rubem dos Reis e Bruno Bento argumentam que a demora dos ressarcimentos de despesas incorridas pelos conselheiros, se persistirem, poderão inviabilizar a participação dos que

49 residem no interior. O chefe de gabinete Leonardo Bahia esclarece que o sistema de pagamentos
50 do Estado foi fechado em função das atribuições do processo de transição, mas que acaba de
51 receber a notícia de que os recursos para estes ressarcimentos foram liberados. Aníbal Macedo
52 detalha as propostas de inclusão relacionadas ao pagamento pela SEC das despesas de conselheiros
53 da sociedade civil, também os residentes na capital. Esclarece que estas propostas dependerão de
54 parecer do jurídico para inclusão no Regimento Interno. Colocadas em votação, são apurados 11
55 votos pela inclusão das propostas e duas abstenções. A Secretária Eliane Parreiras solicita que se
56 registre que ela irá abster-se em todas as votações. No artigo 13, que trata dos direitos dos
57 conselheiros suplentes. A proposta altera a redação anterior, enfatizando que todos os conselheiros
58 que comparecerem (titulares e/ou suplentes), terão direito ao custeio das despesas. Colocada em
59 votação, foram apurados 5 votos pela manutenção do texto, 8 votos pela modificação do mesmo e
60 3 abstenções. É apresentada uma proposta de inclusão de texto acrescentando os conselheiros
61 suplentes da sociedade civil na votação para escolha do vice-presidente do Consec. Colocada em
62 votação, foram apurados 11 votos pela inclusão da proposta e 5 votos de abstenção. No artigo 17,
63 que trata das competências do plenário do Consec, é proposta a exclusão da expressão “em comum
64 acordo com o Presidente” do ítem VII deste artigo. Colocada em votação são apurados 13 votos
65 pela alteração do texto, 1 voto pela manutenção do mesmo e 1 abstenção. No artigo 18, em seu
66 caput é proposta a substituição de “Secretário Adjunto” por “Vice-Presidente”. Colocada a
67 proposta em votação, foram apurados 12 votos pela substituição proposta, 1 voto pela manutenção
68 do texto e 3 abstenções. O artigo 19, que trata das competências do Presidente, em seu inciso I tem
69 a sua redação modificada acrescentando “deliberando junto com o Vice-Presidente”. Colocada em
70 votação a proposta de modificação, são apurados 12 votos favoráveis à modificação, 1 voto pela
71 manutenção do texto e 4 abstenções. O inciso III do artigo também tem uma mudança na redação,
72 suprimindo “emitir voto de qualidade em caso de empate” e acrescentar “reorganizar votações em
73 caso de empate”. Eduardo da Silveira diz que, em sua opinião, o voto de qualidade é inerente à
74 existência de um presidente. Rubem dos Reis opina que, ainda que haja risco da proposta não
75 passar pelo jurídico, é uma forma da sociedade civil marcar posição no sentido do empoderamento
76 da mesma no Consec. Caio Cordeiro concorda com Eduardo da Silveira e acha que o voto de
77 qualidade deve mesmo ser do Presidente. Colocada a questão em votação, foram computados 7
78 votos pela manutenção do texto atual, 8 votos pela alteração proposta e uma abstenção. O inciso
79 VIII deste artigo, que trata de consulta às Câmaras Temáticas para decisão de tema inadiável, é
80 proposta a mudança da expressão “coordenadores” para “presidente” e incluir na consulta o Vice
81 Presidente. Feita a votação, apuraram-se 15 votos favoráveis à alteração, 1 voto de abstenção e
82 nenhum voto para a manutenção do texto. O inciso XXIV deste artigo, trata das regras de
83 renovação e recondução dos membros do Consec, a proposta de modificação é apenas substituir a
84 expressão “em comum acordo” por “em articulação”. Feita a votação, a proposta de alteração
85 obteve 15 votos, nenhum voto pela manutenção do texto e 1 voto de abstenção. É apresentada
86 proposta de inclusão do inciso XXV e seu parágrafo único, que tratam das despesas de viagens
87 para membros do Consec. Apurados os votos, o resultado apresentado foi de 1 voto contra a
88 alteração, 11 votos favoráveis à inclusão e 3 abstenções. Desta maneira, o texto passará a ser:
89 “XXV – Aprovar despesas de representação que se fizerem necessárias para viagens de membros
90 do CONSEC em delegações para eventos estaduais ou nacionais do CONSEC ou do ConECta –
91 Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura;
92 § Único – Sempre que um membro do CONSEC assumir cargo junto ao Fórum Nacional dos
93 Conselhos Estaduais de Cultura – ConECta, ou qualquer entidade de representação da sociedade
94 civil, as despesas de viagens serão autorizadas pelo Presidente”.

95 Na seção III, artigo 20º, que trata da eleição do Vice Presidente é proposta alteração no texto,
96 retirando-se “entre os membros do CONSEC” e incluindo “entre os membros da Sociedade Civil”,
97 no texto. A votação foi feita em dois momentos. No primeiro momento, foi aprovada a proposta de
98 retirada de “entre os membros do CONSEC” e a inclusão de “entre os membros da Sociedade
99 Civil” e no segundo momento foi discutido se o colégio eleitoral seria composto por todos os

100 conselheiros e se apenas os componentes da Sociedade Civil, saindo vitoriosa a proposta de
101 manutenção do entendimento de que todos os conselheiros votam, por 12 votos a favor, 2 contra e
102 uma abstenção. Na redação do §1º deste artigo é proposta a inclusão da expressão “ou previstas
103 expressamente nos artigos 18º e 19º”. Feita a votação, a inclusão é aprovada com 14 votos
104 favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contra. É feita uma pausa nas discussões sobre o
105 Regimento Interno, para uma apresentação do presidente da Rede Minas, Júlio Miranda, sobre o
106 Plano Estratégico da Rede Minas, que faz a entrega simbólica do mesmo ao Vice Presidente. A
107 Secretária Eliane Parreiras, informa que irá disponibilizar tal plano a todos por meios eletrônicos.
108 O artigo 23º, que trata da composição das Câmaras Temáticas, tem como proposição a alteração da
109 redação do §2º, retirando-se a palavra “coordenador” e incluindo-se a palavra “presidente”. Feita a
110 votação, foram apurados 10 votos a favor da alteração e uma abstenção. É proposta a exclusão do
111 caput do artigo 25º e a inclusão de outro texto que formalize a criação das Câmaras Regionais
112 consultivas. Feita a votação, foi aprovada a inclusão de outro texto por 10 votos a favor e 3
113 abstenções. Também é votada a intenção de discutir o mérito das sugestões já apresentadas que foi
114 aceita por 8 votos a favor e 5 abstenções. É proposta a inclusão de um parágrafo único ao caput do
115 artigo 26º, que trata da Secretaria Executiva do CONSEC, e que explicitaria “a pessoa indicada
116 para a Secretaria Executiva do CONSEC deverá ser apresentada e aprovada pelos membros do
117 CONSEC em reunião ordinária”. Também proposta a inclusão da expressão “e o vice presidente”
118 no inciso VI do artigo 27º, que trata das atribuições da Secretaria Executiva. As propostas foram
119 aprovadas por aclamação. O artigo 29, §1º que trata das reuniões ordinárias do Conselho, tem
120 proposta de alteração na periodicidade de trimestral para bimestral e supressão da obrigatoriedade
121 de realização na primeira quinzena do mês, que foi aprovada pelo plenário. Também é sugerida
122 uma alteração no §2º deste artigo, para a inclusão da expressão “por solicitação do Vice Presidente
123 ao Presidente”, que também foi aprovada por aclamação. A alteração no texto do §7º foi proposta e
124 aprovada pelo plenário e passa a ter a seguinte redação: **As reuniões extraordinárias do
125 CONSEC serão divulgadas com pelo menos dez dias de antecedência no site da SEC e do
126 CONSEC. O calendário definido neste artigo, §1º deverá ser publicado imediatamente após a
127 sua aprovação.** Para o §8º deste artigo é proposto que se altere a antecedência de sete para três
128 dias e que se acrescente a expressão “conforme lotação do espaço”, o que também foi aprovado. O
129 artigo 30, que trata da sequência das reuniões, tem como proposta a supressão da leitura da ata em
130 seu item III, sugestão aprovada. A próxima proposta é a inclusão do §3º, do artigo 31º, que trata
131 das discussões sobre a ata da reunião anterior, e que teria a seguinte redação: **A ata de cada
132 reunião deverá ser enviada aos membros do CONSEC com no mínimo dez dias de
133 antecedência da próxima reunião ordinária para que haja sua leitura com esta anterioridade,**
134 o que foi aprovado. Em seguida, foi proposta a alteração do caput do artigo 33º, que trata das
135 reuniões itinerantes do Consec, com o acréscimo da expressão “atendendo ao menos cinco das
136 macroregiões em cada ano”, alteração esta aprovada. Também foi sugerida a inclusão da
137 expressão “ou por solicitação de 1/3 dos membros do CONSEC”, no §2º deste artigo, o que
138 também foi aprovado. É apresentada a sugestão de inclusão de três incisos neste artigo, que foi
139 aprovada e eles terão a seguinte redação:
140 §5º Todos os conselheiros que quiserem participar das reuniões itinerantes do CONSEC poderão
141 fazê-lo e terão suas despesas de deslocamentos, hospedagem e alimentação pagas pela Secretaria
142 de Estado de Cultura.
143 §6º Para deslocamentos superiores a 200 km, serão disponibilizadas passagens aéreas aos membros
144 do CONSEC participantes das reuniões itinerantes.
145 §7º O quórum mínimo para as reuniões itinerantes será de cinco conselheiros, sendo ao menos um
146 do Poder Público.
147 É aprovada a exclusão total da redação do artigo 36º e a inclusão de outra redação, que será:
148 Art. 36 – Alterações e revisões deste Regimento podem acontecer a cada dois anos, a contar da
149 publicação da última.

150 A Secretária Eliane Parreiras solicita que se formalize o envio das modificações aqui discutidas
151 para que se possa encaminhar ao Jurídico para análise da pertinência e depois à Casa Civil. É
152 iniciada a entrega de documentos relacionados às diversas áreas do Sistema Estadual de Cultura,
153 como Plano museológico dos museus da SEC, Folder “O barroco nas coleções do Museu
154 Mineiro”, Catálogo da Exposição do Patrimônio Recuperado, Cartilha do IEPHA sobre o barroco
155 em Minas Gerais, Suplemento Literário “Barroco Mineiro e o legado dos mestres” e o Plano
156 estratégico da Rede Minas aos conselheiros do CONSEC. Márcia Rennó, Superintendente de
157 Museus e Artes Visuais da SEC faz uma descrição do processo de construção dos planos
158 museológicos dos museus da SEC. A Secretária Eliane Parreiras fala do Guia dos Bens Tombados
159 elaborado pelo IEPHA. Catiara Afonso, Superintendente de Bibliotecas Públicas e Suplemento
160 Literário discorre sobre a edição do Suplemento entregue aos conselheiros. É cedida a palavra ao
161 convidado Antonio Afonso, presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia que parabeniza a
162 SEC e, em especial, à Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário. Eliane
163 Parreiras fala sobre a integração verificada nas atividades do Consec, entre conselheiros da
164 sociedade civil e do poder público. Tatiana Nonato, Diretora de Informação e Fomento, fala sobre
165 o Sistema de Informações Culturais da SEC, apresentando o funcionamento do site. Manuela
166 Machado, Diretora de Interiorização, fala sobre o Portal dos Festivais, sobre o Fórum dos Festivais
167 e faz uma apresentação sobre o Fórum Permanente das Microrregiões. Outro convidado, Jean
168 Cavalcanti, membro presidente da região central do Fórum, recebe a palavra para a apresentação
169 dos resultados dos trabalhos do mesmo. Bruno Bento irá receber o documento com os resultados e
170 o repassará aos demais conselheiros. Sula Mavrudis solicita que o circo não seja esquecido pelo
171 Fórum. Felipe Amado, Superintendente de Fomento e Incentivo Cultural, fala sobre o sucesso do
172 último edital, com recorde de projetos inscritos e que o resultado deverá sair ainda este ano.
173 Informa sobre a publicação, em 28/11/14, do decreto 46.654, que atualiza a regulamentação da Lei
174 de Incentivo à Cultura, informa que o artigo 20 define a contra partida apenas em moeda corrente,
175 fala sobre o grande número de projetos que são eventos, que merecem atenção especial para
176 melhorar o controle. Rubem dos Reis discorda totalmente da questão da contra partida, diz que a
177 classe não foi consultada, que estão tentando acessar a Secretaria de Fazenda sem sucesso e que o
178 edital atingido é de data anterior à da publicação do decreto. Henrique Torres reforça a indicação
179 da busca de diálogo com a Secretaria da Fazenda, reclama de o setor não ter sido ouvido, manifesta
180 solidariedade à fala de Rubem dos Reis e diz que o Consec deve ser ouvido. Bruno Bento dá
181 depoimento de que houve uma efetiva melhora nas captações no interior, mas que a mudança na
182 regra da contra partida deverá inviabilizar muitos patrocínios. Felipe Amado diz que levantamento
183 feito pela Sfic mostra que 15% das empresas incentivadoras oferecem permuta para a contra
184 partida e que a grande maioria das empresas usa moeda corrente para a contra partida. Maria
185 Andrada e Richardson de Freitas solidarizam-se com a fala de Rubem dos Reis, opinando que
186 consideram que o Consec deveria ter sido ouvido sobre o decreto e indagam se o decreto pode ser
187 revisto. Eduardo da Silveira volta a dizer que a medida foi tomada para cumprir exigências dos
188 órgãos de controle e manifesta a opinião de que medidas de austeridade não necessitam ouvir o
189 Consec, mas que a revisão do decreto pode ser tratada pelo Consec junto ao novo governo que
190 toma posse. Eliane Parreiras diz que as decisões tomadas pela SEC são precedidas por debates e
191 diálogos, historia o acúmulo de debates, intervenções e audiências públicas ocorridas ao longo da
192 existência da Lei de Incentivo à Cultura. Lembrou que durante a primeira gestão do Consec
193 ocorreram inúmeras denúncias durante as reuniões plenárias, relatando os casos de inúmeras
194 empresas incentivadoras que não praticavam as contra partidas, corroborando as desconfianças da
195 Auditoria Setorial da Secretaria da Fazenda e que resultou no relatório com as recomendações
196 expressas para implantação das modificações definidas no decreto. Relata sobre o envio de
197 relatório ao Ministério Público de 15.000 páginas, atendendo a questionamentos sobre a Lei
198 Estadual de Incentivo à Cultura, e, portanto, tais decisões não são aleatórias, os impactos foram
199 discutidos e como é um decreto, ele pode sim ser modificado. Enfatiza os esforços que a Sfic
200 desenvolve para que projetos não sejam desclassificados por pequenas falhas e com apoio da

201 Secretaria da Fazenda. Magdalena Rodrigues se diz parcialmente contemplada com o decreto, pois
202 a classe artística vem discutindo há muito tempo a moralização da relação
203 proponente/incentivador. Sula Mavrudis pede que se registre que o segmento do circo nunca
204 conseguiu acesso à Lei de Incentivo à Cultura e que é necessário encontrar uma forma deste
205 segmento ter acesso a Lei. A Secretária informa que o Edital do Cena Minas vai ficar para 2015,
206 pois a Copasa não faz este tipo de investimento em ano eleitoral, e pensa que a nova gestão pode
207 querer fazer alguma adequação ou até ampliar. Felipe Amado informa que existem no âmbito da
208 Sfic 93 projetos inadimplentes em função das dificuldades de comprovar as contra partidas, 19 DIs
209 com contra partidas em bens e serviços, de um total de 193 empresas de pequeno porte, e nas
210 empresas de grande porte, 201 DIs de um total de 696. Eduardo da Silveira informa que a
211 Secretaria da Fazenda irá fazer uma avaliação sobre o início de vigência do decreto, tendo em vista
212 que muitos projetos estão em fase de negociações para a captação. Maria Andrada elogia o
213 comprometimento da SEC com a cultura no Estado. Henrique Torres parabeniza os conselheiros
214 do Consec pelo trabalho realizado e sugere pautas para as próximas reuniões com horário
215 controlado. Eliane Parreiras agradece os elogios e à equipe da SEC e informa que será enviada a
216 todos uma publicação com algumas memórias destes últimos quatro anos. É feita uma breve
217 apresentação sobre a mudança do CTP de Marzagão para Belo Horizonte, com detalhamento do
218 projeto de suas novas instalações, além de um pequeno balanço de suas atividades. Henrique
219 Torres elogia a localização deste espaço, em função da vocação da região para atividades culturais.
220 A Secretária expõe algumas fotos da Estação da Cultura, com a sala de concertos, a Rede Minas e
221 a Rádio Inconfidência e o andamento das obras, e convida a todos para a abertura experimental da
222 sala de concertos, no sábado, 12/12/2014 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a
223 reunião.

224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251

252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266